



Freguesia de Cernache

Aviso
2026/2

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES FREGUESIA DE CERNACHE

Nos termos da **Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Cernache**, torna-se público que se encontra aberto o período de candidatura para atribuição de **apoio à atividade regular** das associações da freguesia.

Os interessados devem estar inscritos no **Registo das Associações da Freguesia de Cernache (RAFC)** e podem apresentar as suas candidaturas a todo o tempo, **entre as 09h00 do dia 26 de Maio até às 17h00 do dia 30 de Setembro de 2026**, mediante o preenchimento e submissão do formulário e respetivos documentos anexos em plataforma informática, disponibilizada no sítio da internet: <https://www.freguesiadecernache.pt/>

1. Enquadramento

O presente Aviso é elaborado nos termos da Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Cernache.

2. Tipo de apoio

Apoio financeiro à atividade regular, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades com carácter continuado, previstas no plano anual das entidades.

3. Destinatários

Podem candidatar-se: Associações e entidades sem fins lucrativos com sede na freguesia, com inscrição validada no RAFC;

4. Prazo de candidatura

De 26 de Maio de 2026 a 30 de Setembro de 2026.



Freguesia de Cernache

Aviso 2026/2

5. Forma de apresentação

Submissão por plataforma no site da Junta de Freguesia de Cernache

6. Documentação obrigatória

Nos termos do artigo 11.º do Regulamento, devem ser apresentados:

- a) Plano de atividades anual, fundamentado e orçamentado;
- b) Relatório de atividades e contas do último exercício;
- c) Ata de aprovação das contas;
- d) Outros elementos relevantes.

7. Critérios de avaliação

7.1 Avaliação inicial

As candidaturas apresentadas serão objeto de uma avaliação inicial, destinada à verificação da qualidade, relevância e viabilidade da atividade proposta pelas entidades candidatas. A avaliação será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse e relevância da atividade para a Freguesia de Cernache;
- b) Impacto comunitário e envolvimento da população;
- c) Regularidade e consistência da atividade associativa;
- d) Qualidade, organização e viabilidade do plano de atividades e respetivo orçamento;
- e) Sustentabilidade e capacidade de gestão da entidade, designadamente através da capacidade de angariação de receitas próprias, estabelecimento de parcerias e mobilização de outros apoios.

A cada critério será atribuída uma pontuação entre 0 e 20 valores, correspondendo a uma classificação máxima de 100 pontos.

São elegíveis para atribuição de apoio financeiro as candidaturas que obtenham classificação igual ou superior a 50 pontos.

7.2 Apoio base

Após validação da candidatura e conclusão da avaliação inicial, será atribuído um apoio base no valor de 300,00 € (trezentos euros) às entidades que obtenham classificação igual ou superior a 50 pontos.



Freguesia de Cernache

Aviso 2026/2

7.3 Avaliação complementar (sujeita à disponibilidade financeira e a deliberação da Junta de Freguesia)

Durante o mês de outubro de 2026 será realizada uma fase complementar de avaliação da atividade efetivamente desenvolvida pelas entidades apoiadas, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Grau de execução do plano de atividades apresentado;
Quantidade de iniciativas efetivamente concretizadas durante o ano;
 - b) Promoção e valorização da freguesia de Cernache;
Contributo das iniciativas para a divulgação, valorização e afirmação da freguesia;
 - c) Impacto e participação da comunidade nas iniciativas promovidas;
Importância das atividades para a promoção cultural, desportiva, recreativa e social da freguesia;
 - d) Colaboração e participação nas iniciativas promovidas pela Freguesia de Cernache;
Grau de participação e envolvimento nas atividades promovidas pela Junta de Freguesia;
 - e) Capacidade de concretização, organização e gestão da atividade desenvolvida;
Número de participantes e capacidade de mobilização da população da freguesia
- A cada critério será atribuída uma pontuação entre 0 e 20 valores, correspondendo a uma classificação máxima de 100 pontos.

7.4 Apoio complementar

Em função da avaliação complementar efetuada e da disponibilidade financeira da Freguesia de Cernache, poderá ser atribuído apoio financeiro complementar às entidades apoiadas.

A atribuição de apoio complementar depende de deliberação da Junta de Freguesia e não constitui direito adquirido das entidades candidatas.

8. Decisão

8.1 Avaliação Inicial

Até 30 dias úteis após a validação da candidatura Publicação em edital e site da Freguesia

8.2 Avaliação Complementar

Até 31 de Novembro de 2026 A decisão final será comunicada às entidades candidatas e publicada em Edital e no site da Freguesia.



Freguesia de Cernache

**Aviso
2026/2**

9. Obrigações

Execução do plano aprovado

Menção **“Com o Apoio da Junta de Freguesia de Cernache”** em toda a divulgação
Colaboração institucional

11. Disposições finais

Aplica-se a Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo em tudo o que não esteja previsto.

Cernache, 26 de maio de 2026

A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)